

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEDUC, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, **Órgão 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, o valor de **R\$ 1.345.013,02** (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e treze reais e dois centavos), no **Programa 284, Ação 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação** –, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 1.345.013,02** (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e treze reais e dois centavos), conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, a qual ultrapassa o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da metade do valor vinculado as emendas parlamentares impositivas que deve ser direcionado a área da educação, tem como objetivo salvaguardar recursos para a reforma e construção de unidades de ensino, quadras esportivas e bibliotecas escolares, tanto estaduais quanto municipais, situadas nas Regiões VII e VIII.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual